

COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. – Certificação dos valores relativos a seguros com garantia do Estado – Mercado Doméstico Seguro 2021

SÍNTESE DE RESULTADOS

A auditoria teve como finalidade certificar os valores reportados pela COSEC – Companhia de Seguro de Créditos, S.A. (COSEC), no período de 01/05/2021 a 31/10/2022, quanto às operações de seguro de créditos garantidos pelo Estado, no âmbito da Facilidade de Garantia do Estado ao Seguro de Créditos para Riscos Comerciais de Curto Prazo no Mercado Doméstico (“Mercado Doméstico Seguro 2021”). De acordo com o exame efetuado e o exercício do procedimento de contraditório, as principais conclusões foram as seguintes:

50,3 M€ de responsabilidades assumidas pelo Estado	1.1. As responsabilidades do Estado, no período em causa, ascenderam a 50,3 milhões de euros (M€), situando-se aquém do <i>plafond</i> de 131,5 M€ atribuído.
Garantias emitidas para 1 799 operações realizadas por 86 segurados	1.2. As garantias emitidas abrangeram 1 799 operações no mercado doméstico, realizadas por 86 segurados, encontrando-se cerca de 51% das responsabilidades assumidas concentradas em oito segurados, um dos quais representa 13,7%.
Cumprimento das obrigações de reporte e divulgação	1.3. A COSEC reportou mensalmente à Direção-Geral do Tesouro e Finanças os valores de seguros contratados, incluindo a informação anual da atividade desenvolvida.
Transferência para o Estado de 69 mil euros dos prémios cobrados	1.4. Os prémios cobrados (89,7 mil euros) foram corretamente calculados e recebidos, tendo a COSEC transferido, para o Estado, 69 mil euros, líquido da comissão de gestão.
Ocorrência de seis sinistros, com um valor indemnizável de 198 mil euros	1.5. Durante a vigência desta facilidade e até ao fim do prazo máximo para participação dos incumprimentos (31/10/2022) foram notificados seis sinistros, com um valor indemnizável de 198 mil euros, encontrando-se, por regularizar, 7,6 mil euros, não existindo outros valores passíveis de indemnização pelo Estado.

(Relatório n.º 74/2023, homologado, por S. Exa. o Secretário de Estado das Finanças, em 22/11/2023).